DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	3
Licenciamentos	3
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Outros atos de concurso/processo seletivo	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO DE ITEM REMANESCENTE
PROCESSO Nº 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos usados necessários a diversos setores da administração municipal, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Stefane Diana Rodrigues da Franca, o item 02, pelo valor total de R$ 40.000,00.

Guararapes, 16 de dezembro de 2020

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro Suplente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ITEM REMANESCENTE
PROCESSO Nº 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de Abertura e de acordo com o parecer jurídico, homologo o item remanescente do processo licitatório nº 091/2020, modalidade Pregão Presencial nº 029/2020, objeto: Aquisição de 03 (três) veículos usados necessários a diversos setores da administração municipal, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência que integra o edital, a favor da empresa Stefane Diana Rodrigues da Franca, pelo valor total de R$ 40.000,00.

Guararapes, 16 de dezembro de 2020

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-561-000133-1-5** DATA DE VALIDADE: **16/12/2021**

Nº PROCESSO:	**542/2005-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**815/2020** Data do Protocolo: **16/07/2020**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**IRMAOS KUDO & CIA LTDA - ME**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**KAORU**	
CNPJ / CPF:	**07.452.475/0001-68**	
LOGRADOURO:	**Rua MARECHAL DEODORO**	NÚMERO: **877**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **HELIO HIDEO KUDO**
CPF: **02360057820** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	**16/12/2020**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

Câmara Municipal de Guararapes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.-

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor **MODESTO NEIRA ARIAS,** o título de **CIDADÃO GUARARAPENSE**, pelos relevantes e honrosos serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º - A honraria concedida deverá ser entregue ao homenageado em data e local a ser estabelecido pela Mesa da Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da confecção do Título correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2020.

EDMILDO FERREIRA
- Presidente -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Outros atos de concurso/processo seletivo**

Câmara Municipal de Guararapes

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ESTAGIÁRIOS, EDITAL Nº 001/2019, HOMOLOGADO EM 14/12/2019 DESTE PODER LEGISLATIVO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Fica prorrogado, conforme o item 9.1 do Edital nº 001/2019, por mais 01 (um) ano, a partir de 11 de dezembro de 2020 o prazo de validade do Processo Seletivo Público, homologado em 14 de dezembro de 2019, para Estagiários deste Poder Legislativo.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos 11 de dezembro de 2020.

EDMILDO FERREIRA
- Presidente -

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO MORAES GONÇALVES
- Diretor Adm. Parlamentar -